



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 994/ GABI / 2022

Ponte Nova, 30 -de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 952/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. nº 952/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº299/2022**, protocolada sob nº **1670/2022** de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando informações sobre placas de sinalização no Município.

1. Informamos que o Município adquiriu placas de identificação de logradouros. Já foram instaladas 16 placas no bairro Fortaleza e 02 placas no bairro Santo Antônio. As placas disponíveis contemplarão ruas dos bairros Sagrado Coração de Jesus, Rasa, São Geraldo, Esplanada, Guarapiranga, São Pedro, Progresso, Centro, Sumaré, Vila Alvarenga, Santo Antônio, Nossa Senhora Auxiliadora, Copacabana, Nova Copacabana, Fortaleza e Triângulo Novo.
2. Para execução dos serviços, se faz necessário a montagem dos kits, uma vez que as placas e os postes foram entregues separadamente, as quais será de responsabilidade de SEMOB, com orientação do DEMUTRAN.
3. Para contemplar o Município inteiro com as devidas identificações de ruas/logradouros será necessário abrir um processo licitatório para aquisição das mesmas.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 4/2023
Data: 02/01/2023 - Horário: 14:05
Administrativo